



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 075/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 90, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 04/07/2013, e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

No item 3, na Tabela, na Coluna da Qualificação Mínima Exigida:

Onde se se lê:

“Graduação em Medicina com Doutorado em Anatomia Patológica (Patologia) em programas credenciados pelo MEC.”

Leia-se:

Graduação em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Anatomia Patológica (Patologia) em Programas credenciados pela CNRM/SESu/MEC e Doutorado em Patologia em Programas credenciados pelo MEC.

Uberlândia, 08 de julho de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges